

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA
XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA
EDIÇÃO DE PROCESSOS-CRIME DO INÍCIO DO SÉCULO XX:
AUTOS DE DEFLORAMENTO

Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (UEFS)
rcrqueiroz@uol.com.br

RESUMO

Através de sua atividade mais autêntica, a edição de textos, a filologia textual, nos últimos anos, tem ganhado notório destaque no meio acadêmico, haja vista o crescente número de textos editados, sejam estes antigos, medievais, modernos ou contemporâneos. Destarte, podemos compreender os estudos filológicos como um meio através do qual os textos, produzidos ao longo da história da humanidade, estão sendo preservados. Sendo assim, a filologia textual traz para o presente a memória coletiva, pois os testemunhos das atividades intelectivas de um dado povo são resgatados. Com este objetivo, buscamos trazer à tona aquilo que os insetos e a ação do ser humano não conseguiram apagar, editando semidiplomaticamente processos-crime do início do século XX, mais especificamente autos de defloração, documentos estes sob a guarda do Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC), órgão da Universidade Estadual de Feira de Santana, Bahia. Deste modo, apresentamos neste trabalho as etapas da edição semidiplomática de autos de defloração, desde a sua seleção, passando pela descrição, culminando na edição. Com isso, trazemos a lume histórias de jovens defloradas em cidades do interior da Bahia na primeira década do século XX.

Palavras-chave: Filologia. Edição semidiplomática. Autos de defloração.

1. Introdução

No princípio esteve a palavra. Quando a palavra nasceu, abriu-se o mundo e quando a palavra se pôde escrever, tudo se tornou possível. Uma grande dádiva, a arte de alinhar as letras compondo as palavras e formando frases. [...]. (SCHEDEL, 2003).

A partir do momento em que a humanidade dominou a técnica da escrita, o acúmulo de documentação, seja esta produzida nas tabuinhas de argila, nos papiros, nos pergaminhos, nos papéis, nas paredes, nas moedas, ou em quaisquer outros suportes, cresceu a níveis estratosféricos.

Deste modo, os arquivos, detentores em grande parte da documentação manuscrita, principalmente, são os responsáveis pela guarda, conservação, preservação e divulgação dos documentos. Naqueles são encontrados diversos tipos de documentos, manuscritos ou impressos, públicos ou privados, literários ou não, de épocas distintas.

A situação descrita anteriormente se apresenta em todo o mundo, embora haja lugares em que a escrita não se impôs e, por conta disso, não há uma documentação que a revele como meio de perpetuação da memória coletiva ou particular. No Brasil há diversas instituições responsáveis pela salvaguarda do patrimônio escrito, mesmo que esta atividade não receba das autoridades e da população em geral o reconhecimento devido.

Em se tratado de Bahia, terra onde o Brasil foi fundado pelos portugueses, há uma documentação valiosa à espera de tratamentos distintos, sejam estes relativos à digitalização, higienização, restauro, dentre outros. Com vistas a trazer à tona as informações contidas nos textos, a Filologia, em sua atividade mais nobre e mais autêntica, a edição de textos, tem como ferramentas de análises a descrição e a transcrição de documentos, oferecendo o texto na íntegra sem a necessidade de manuseio do suporte no qual foi escrito.

A partir do que foi postulado, foram selecionados documentos em arquivos baianos, com destaque para os das cidades de Santo Amaro, no Recôncavo, e de Feira de Santana, porta para o Sertão. Em Santo Amaro foi selecionado, no Arquivo Municipal, o auto de defloração de Maria Juliana (1903)²²; em Feira de Santana, no acervo do Centro de Documentação e Pesquisa – CEDOC²³, órgão da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, foram selecionados diversos autos de defloração, a saber: auto de defloração de Joanna Francisca dos Santos (1900)²⁴; auto de defloração Saturnina Maria de Jesus (1902)²⁵; auto de defloração de Maria José de Oliveira (1902-1903)²⁶; auto de defloração de Senhorrinha Soares de Lima (1903)²⁷; auto de defloração de Josepha Esmina Ribeiro (1907)²⁸; auto de defloração de Ephigenia Augusta de Jesus

²² Editado por Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz.

²³ O Centro de Documentação e Pesquisa – CEDOC, possui em seu acervo documentos cedidos em comodato pelo Fórum Filinto Bastos, da cidade de Feira de Santana. Constam naqueles documentos da área cível e crime, com destaque para inventários, testamentos e todo tipo de queixa crime: arrombamento, porte ilegal de armas, curandeirismo, roubo, e os deflorações, objeto deste trabalho.

²⁴ Editado por Bárbara Bezerra de Santana Pereira.

²⁵ Editado por Fernanda Assunção Dias Cerqueira.

²⁶ Editado por Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz.

²⁷ Editado por Jacilene Marques Salomão.

²⁸ Editado por Ivanete Martins de Jesus.

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA
XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

(1907)²⁹; estes já editados pelos integrantes do Núcleo de Estudos do Manuscrito (NEMa). Há outros documentos, como queixas de estupro, editados e em vias de edição, sendo objeto de dissertação de mestrado defendida (SILVA, 2014) e em curso³⁰ no Mestrado em Estudos Linguísticos (MEL).

2. *Os autos de defloração selecionados*

Para este trabalho, selecionamos quatro autos de defloração: de Josepha Esmina, de Maria José, de Senhorinha Soares e de Saturnina Maria; com os quais foi procedida a edição semidiplomática, a qual requer um grau mediano de intervenção do editor, que neste caso se restringiu ao desdobramento das abreviaturas e à separação das palavras unidas e à união das palavras separadas

3. *A edição semidiplomática dos autos de defloração*

Como dito anteriormente, o tipo de edição escolhido foi a semidiplomática, a qual preserva quase que fielmente o texto, pois a intervenção do editor é mediana. Para a execução de tal atividade, são estabelecidos alguns critérios, descritos na sessão seguinte.

3.1. Critérios de edição

- Para a descrição do documento, deve observar e anotar:
 - a) Número de colunas;
 - b) Número de linhas da mancha escrita;
 - c) Existência de ornamentos;
 - d) Maiúsculas mais interessantes;
 - e) Existências de sinais especiais;

²⁹ Editado por Analidia dos Santos Brandão.

³⁰ Damares Oliveira de Souza editará uma queixa crime de roubo seguido de estupro, processo que correu na Justiça de 1913 a 1914, em sua dissertação de mestrado, sob a orientação da profa. Dra. Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz.

- f) Número de abreviaturas;
- g) Tipo de escrita;
- h) Tipo de papel.
- Para a transcrição, deve-se:
 - a) Respeitar fielmente o texto: grafia, linhas, fólios etc.;
 - b) Fazer remissão ao número do fólio no ângulo superior direito; c) Numerar o texto linha por linha, constando a numeração de cinco em cinco;
 - d) Separar as palavras unidas e unir as separadas;
 - e) Desdobrar as abreviaturas usando itálico;
 - f) Utilizar colchetes para as interpolações: [];
 - g) Indicar as rasuras, acréscimos e supressões através dos seguintes operadores:
 - ((†)) rasura ilegível;
 - [†] escrito não identificado;
 - (...) leitura impossível por dano do suporte;
 - // leitura conjecturada;
 - < > supressão;
 - () rasura ou mancha;
 - [] acréscimo.

3.2. Descrição dos autos

Nesta sessão, são apresentadas as descrições dos quatro autos de defloração selecionados.

3.2.1. Auto de defloração de Josepha Esmina

Processo crime sobre o defloração da considerada vítima, Josepha Esmina Ribeiro e o acusado, Santos Gonçalves de Oliveira. Documento constituído de 33 fólios, datado de 1907 e arquivado. Escrito com

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

tinta preta em papel *almasso*. O referido documento está disposto em única coluna, estando os fólhos 1, 3, 4, 6, 7, 8, 13, 31 e 33 apenas escritos no recto e os demais recto e verso.

No fólho 1 apresentam-se grandes manchas escuras de tinta preta à margem direita; todos os fólhos encontram-se amarelados pela ação do tempo e manuseios indevidos, e possuem todas as bordas rasgadas e amassadas. Sendo que as manchas escuras se estendem até o fólho 17v. Consta um carimbo no fólho 1r, à margem direita meio superior, com a seguinte inscrição: EPAMINONDAS VICENTE DOS REIS, ESCRIVÃO DE JURY E EXECUÇÕES CRIMINAIS, FEIRA DE SANTANA BAHIA. E ainda se encontram pequenos furos de insetos no fólho 1r. O documento é costurado pela margem esquerda, possui a seguinte dimensão: 330 mm X 220 mm; e sendo a extensão da mancha escrita dos fólhos: 280 mm X 170 mm. O fólho 15 está rasgado à margem direita, ao centro, e os fólhos 17v, 18r, 28v e 29r apresentam manchas corrosivas causadas por insetos (cupins e traças).

3.2.2. *Auto de defloração de Maria José*

Documento lavrado entre os anos de 1902 a 1903, pertencente ao Centro de Documentação e Pesquisa – CEDOC, núcleo da Universidade Estadual de Feira de Santana, Bahia – Brasil, assim descrito: processo-crime – subsérie: sumário. Escrito em papel almaço – com as seguintes dimensões: 222 mm X 324 mm, com tinta preta, em 19 fólhos, sendo todos no recto e no verso apenas nos seguintes: 2, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Contém numeração a partir do fólho 4, sendo registrada a partir do número 1. Bom estado de conservação. A vítima de defloração é a menor Maria José de Oliveira, filha de Maria Gertrudes. O delito ocorreu próximo a sua casa, em 23 de outubro de 1902. O acusado do crime é identificado como Laudelino de Tal, que fora noivo da vítima.

3.2.3. *Auto de defloração de Senhorinha Soares*

O documento possui 72 fólhos (sendo que há mancha escrita apenas, no recto, em vinte e dois fólhos; no recto e verso, em cinquenta destes), escrito em papel almaço. A capa está mais degradada em relação aos demais fólhos. Além disso, naquela há uma marca d'água com a seguinte inscrição: *Epaminondas Vincente dos Reis, escrivão de Jury execuções criminais*. Além de: Feira de Santana (espaço para data) Bahia e também

existem outros escritos em tinta vermelha: o número 26 e em tinta azul: A, M-2 e julgado em 16 de junho. No fólio 5r, há uma mancha de cor preta dificultando um pouco a leitura. Encontra-se nos fólios 7r, 8r e 9r uma marca de selo com a frase: *Estado da Bahia, Republica Brasileira, imposto do sello, 200 reis*. Há também uma imagem: um rosto de um homem característico do modelo greco-clássico. Entre os fólios: 49r e 49v uma parte do jornal *O Progresso*, publicado em Feira de Santana, no dia 20 de setembro de 1908, em péssimo estado de conservação. As numerações dos fólios estão incorretas; após o f. 41r consta como numeração 38, mas, deveria ser sinalizada como 40. Além disso, do número 49 há um salto para a numeração 56, ficando os próximos fólios sem numeração. No mais o documento encontra-se em bom estado de conservação, apesar da ação do tempo e humana.

3.2.4. Auto de defloramento de Saturnina Maria

Documento escrito em 14 dos 19 fólios, em papel almaço, medindo 360mm X 320mm. Bom estado de conservação, datado de 1902. A mancha escrita tem as seguintes dimensões: f. 1r - 291mm X 146mm, 28 linhas; f. 2r - 295mm X 185mm, 33 linhas; f. 2v - 204mm X 155mm, 23 linhas; f. 3r - 264mm X 179mm, 26 linhas; f. 4r - 293mm X 166mm, 30 linhas; f. 5r - 242mm X 197 mm, 28 linhas; f. 6r - 270mm X 173 mm, 24 linhas; f. 6v - 80mm X 175mm, 9 linhas; f. 7r - 305mm X 164mm, 33 linhas; f. 7v - 310mm X 162mm, 33 linhas; f. 8r - 310mm X 162mm, 33 linhas; f. 8v - 283mm X 160mm, 32 linhas; f. 9r - 294mm X 167mm, 31 linhas; f. 9v - 395mm X 160mm, 33 linhas; f. 10r - 310mm X 160mm, 27 linhas; f. 11r - 290mm X 215mm, 22 linhas; f. 11v - 165mm X 60mm, 7 linhas; f. 12r - 266mm X 215mm, 24 linhas; f. 13r - 265mm X 166mm, 24 linhas; f. 13v - 265mm X 145mm, 31 linhas; f. 14r - 285mm X 170mm, 32 linhas; f. 14v - 245mm X 185mm, 27 linhas. Sinais especiais: Timbre – “Thezouro do Estado da Bahia” – nos seguintes fólios: 3r, 5r, 6r, 6v, 11r, 11v, 12r. Selos: f. 3r – dois – um impresso e o outro colado; f. 6r – um impresso; f. 11r – dois selos, um impresso e outro colado; f. 12r – dois selos, um impresso e outro colado; 13r – um selo federal.

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA
XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

3.3. Edição semidiplomática dos autos de defloraemento

3.3.1. Auto de Josepha Esmina

f. 2r

Illustríssimo Senhor Doutor juiz de Direito

A. Recebi a denuncia; proceda-se ao sum-
mario da culpa no dia que designar o

5 Escrivão feitas, as necessarias instaura-
ções, Feira, 27 Abril de 1907.

Dia 11 de Maio

[Rubrica]

O Promotor Publico da Comarca, no desem-
penho de suas atribuições e baseado nas

10 diligencias policiaes, constantes do inque-
rito feito, vem denunciar o individuo

de nome Santos Gonçalves de Oliveira, re-
sidente na fazenda “Mungunzá”, deste termo,

15 por haver, no dia 24 de Dezembro do
anno passado, nesta Comarca, deflorado

a menor Josepha Esmina Ribeiro, usando
para a consecução desse fim, de promes-

20 sas de casamento, dizendo-se noivo da
mesma para ter ingresso em sua casa

e mais facilmente poder realizar o seu
intuito libidinoso.

Assim, offerece o Promotor Publico a
presente denuncia que, recebida e julga-

25 da provada seja o denunciado punido
no maximo das penas do *artigo* penal, por

terem concorrido os aggravantes das *linhas*
2, 4, 6, do *artigo* do código Citado

A. procedam-se aos mais termos da lei
para a formação da culpa, sciente o de-

30 nunciado para se ver processar e esta
promotoria que, requer se requisite do

reverendíssimo Parocho a respectiva Certidão de idade
da menor offendida.

3.3.2. Auto de Maria José

f. 8

5

Auto de corpo de Delicto no
defloramento da menor *Maria*
Jose de Oliveira

- 5 Aos vinte cinco dias do mes de
Outubro de mil novecentos e dous,
nesta Cidade da Feira de *Sant'Anna*
as onse horas do dia, em casa da
residencia do Commissario de Policia
Major Jose Antonio Guimaraes, on-
10 de escrivão do seo cargo abaixo assi-
gnado fui vindo, prezente os peri-
tos nomeados os Doutores Fabio
Lira dos Santos e Manoel Marcolino
da Silva Pimentel, profissionaes, e
15 as testemunhas abaixo fermadas, to-
dos residentes nesta mesma Cidade,
o Commissario, depois de terem os

Guima-
raes

- ditos peritos declarado que, sobre pa-
lavra de homra, se compromettiam
20 a cumprir bem e fielmente os seos
deveres, os encarregou de procederem
a exame na pessoa da offendida, a
menor Maria José de Oliveira, e que
respondessem os quesitos seguintes:
25 1º Houve com effeito o defloramento?
2º Qual o meio empregado? 3º Houve
Copula Carnal? 4º Houve violencia
para fins libidinosos? 5º Quais foram
essas violencias? Em consequencia
30 passaram os peritos a fazer os exames
e investigações ordenadas e as que julgavão
necessarias; concluidas as quaes decla-
ravam o seguinte: - Delaceração do

Quesitos

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA
XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

3.3.3. *Auto de Senhorinha Soares*

		2 f.3r
	<i>Ilustríssimo Senhor</i> Juiz de Direito Procêda-se ao sumario no dia que marcar o Escrivão, intimando as testemunhas para deporem, por mandado, o denun-	
5	ciado <i>para</i> se vêr processado, com sciencia do <i>Doutor</i> Promotor Publico sob as penas da lei. O Promotor Publico da Comarca usan	
	do das atribuições que lhe conferi a le	
10	gislação em vigor vem perante <i>Vossa Senhoria</i> denun	
	ciar a Alexandre Adriano de Almeida por haver, no dia 27 de Dezembro do	
	anno corrente, na Freguesia de Tan	
	quinho, desta cidade, deflorado a me	
15	nor Senhorinha Soares de Lima, do	
	fato que passa a narrar. Estando em sua casa, no logar	
	acima referido, a menor offendida	
	com seus irmãos, tambem de menor	
20	idade e achando-se ausente Anto-	
	nio Julião de Lima, pai dos me	
	nores, eis que, apparece Alexandre	
	Adriano de Alemida a procura	
	de Senhorinha para comprar	
25	ovos; Senhorinha dirige-se <i>para</i>	
	uma velha casa contigua, onde	
	os tinha guardado, afim de bus-	
	calos para vender, é acompanha	
	da por Adriano que em chegando,	
	a leva por terra, subjulga-a	
30	impossibilitando-a de resistir e de	
	fender-se, attenta a sua impossibili-	
	dade de forças e idade e satis-	

3.3.4. Auto de Saturnina Maria

		f.2r
	Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Direito	
	D. e A, aceito a denuncia para iniciar-se	
	a instrução da culpa; expeça-se mandado para	
	a intimação das testemunhas, a fim de deporem	
5	no dia, hora e lugar que designar o escrivão	
	O promotor publico, no exercício de suas atri-	
	buições, vem perante Vossa <i>Senhoria</i> denunciar a Ber-	
	nardo	
	da Motta Aragão por ter deflorado a menor	
	Sarturnina Maria de Jesus, na fazenda denomi-	
10	nada Lagôa, do districto de <i>Santa</i> Barbara deste termo	
	onde reside a dita menor com a sua mãe Catharina	
	Maria de Jesus, facto este dado em Novembro	
	do anno proximo passado: o denunciado assim proce-	
	dendo inscrito nas penas do artigo 267 do <i>Codigo</i>	
15	Penal.	
	E para que o mesmo seja punido se offerece a prezente	
	denuncia que se espressa seja recebida e afinal jul-	
	gada provada, requer se proceda as demais diligencias	
	<i>para</i> formação da culpa, intimando-se as testemunhas ar	
20	roladas para deporem no dia que for designado	
	com sciencia do denunciado e esta promo-	
	toria. Outrosim seguem-se no interior da justiça	
	se expeça mandado de prizão contra o mesmo em	
	vista das provas existentes e o mais que dos	
25	prezentes autos constar como theor proceda-se [...]	
	respectivas- Testemunhas	
	Francisco Pereira de Carvalho - Jorgea Maria de Jesus	
	Manuel Pedro de Araujo – Benedicto Ribeiro de Souza	
	Rozendo Nunes de Lima - todos rezidentes no districto de	
30	<i>Santa</i> Barbara.	
	Feira 11 de março de 1902	
	O Promotor publico	
	Moises Elpidio d’Almeida	

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA
XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

4. *Considerações finais*

Os autos de defloração são documentos ricos de informações acerca dos processos que envolveram jovens defloradas no início do século XX. O papel da justiça foi de suma importância para que muitos casos fossem resolvidos, bem como a medicina legal, a qual atuou na verificação física do crime, através dos exames de corpo de delito. Editar esses documentos, trazer à tona as histórias dessas jovens, muitas iludidas com as promessas de casamento, outras vítimas mesmo da violência masculina, fruto de séculos de dominação sobre o corpo feminino, o qual o homem se acha dono, faz-se imprescindível não só para a filologia, mas para diversas outras áreas, como a história, o direito, a medicina, a antropologia, dentre outras.

Para a filologia, resgatar esses documentos do ostracismo é, também, dar-lhe vida, é fazer submergir o que estava empoeirado, sendo devorado pelas traças e cupins. Nas palavras de Spina (1994, p. 83), a atividade filológica tem três funções primordiais, as quais se encerram na função substantiva, na qual se restitui o texto à sua forma genuína; a função adjetiva, na qual se deduz do texto o que ele traz, como autoria, datação, etc.; e a função transcendente, em que o filólogo não só reconstitui o texto, mas a vida espiritual do povo ou da comunidade que o produziu. Deste modo, o labor filológico, a partir das três funções, é erudito, é investigativo, é histórico e cultural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A escrita no Brasil Colônia: um guia para leitura de documentos manuscritos*. 2. ed. Recife: UFPE / Fundação Joaquim Nabuco / Editora Massangana, 2003.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. *Noções de paleografia e diplomática*. Santa Maria: UFSM, 1991.

CAMARGO, Célia Reis. Os centros de documentação das universidades: tendências e perspectivas. In: SILVA, Zélia Lopes da (Org.). *Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1999, p. 49-63.

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CEDOC. Disponível em: <<http://www5.uefs.br/cedoc>>. Acesso em: 29-06-2016.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. (Org.). *Documentos do acervo de Monsenhor Galvão*: edição semidiplomática. Feira de Santana: UEFS, 2007.

_____. *Manuscritos baianos dos séculos XVIII ao XX*: livro de notas de escrituras, vol. 1. Colaboração de Liliane Lemos Santana e Daiane Dantas Martins. Salvador: Quarteto, 2007.

SCHEDDEL, Theresa. *O mosteiro e a coroa*. Barcarena (Portugal): Editorial Presença, 2003. Disponível em: <<http://www.pre-senca.pt/editorial/premio-maxima-literatura-2004>>. Acesso em: 29-06-2016.

SILVA, Daianna Quelle da Silva Santos da. *Entre a escrita e a sexualidade: edição semidiplomática e estudo léxico-semântico do processo crime de Maria Possidonia de Jesus (1907)*. 2014. 172 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Departamento de Letras e Artes, Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana-BA.

SPINA, Segismundo. *Introdução à edótica*: crítica textual. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Ars Poetica / Universidade de São Paulo, 1994.